



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 152/2010

“Dispõe sobre alteração da Portaria 58/2010 de 18 de janeiro de 2010”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR o artigo 1º da Portaria 58/2010, de 18 de janeiro de 2010, que versa sobre Licença Prêmio que passa a ter a seguinte redação:

*“Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 93/100 da Lei Municipal Complementar nº 076 de 07 de abril de 2006, afastamento do serviço por **60 (sessenta)** dias referente ao período aquisitivo de 09/02/2003 a 08/02/2008, a servidora **LUIZA MARIA DE OLIVEIRA**, admitida em 09/02/1998, matrícula 4970-0. com lotação na Secretaria da Educação.”*

Artigo 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.